

**ATA N º 010/2025, DA REUNIÃO DA CÂMARA
DE CONTROLE INTERNO CRC/MS, REALIZADA
NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025.**

Às 16h30min horas do dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, teve início de forma virtual a 22ª (vigésima segunda) Reunião da Câmara de Controle Interno, sob a coordenação da Vice - Presidente de Controle Interno a Conselheira Contadora Lucélia da Costa Nogueira Tashima, contando com as presenças dos membros efetivos a Contadora Ana Paula Nascimento Marangoni e a Contadora Maria Luiza Jorge Sanches. Os trabalhos foram iniciados na seguinte pauta: **I - ORDEM DO DIA: 1** - Apreciação e aprovação da Ata nº 009/2025 da Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia 22/09/2025, sendo aprovada por unanimidade, **II – DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS: 1)** – Processo nº 2025/000020 de 24 de outubro de 2025, referente a prestação de contas mensal do mês de setembro de 2025, juntamente com os documentos que lhe foram apresentados, Balancete Patrimonial, Balancete Financeiro, Balancete Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Cota Parte, bem como o Relatório de Pagamentos e o Plano de Trabalho da Administração, procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, concluímos que estão fielmente retratadas nos Demonstrativos em referência e de acordo com a legislação do CFC que instituiu Normas Orçamentárias e Contábeis para os Conselhos. Assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida Prestação de Contas, relativo ao processo em sopesse, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para apreciação, votação e homologação na forma regimental, emitindo o Parecer nº 020/2025. **2)** – Processo nº 2025/000021 de 24 de outubro de 2025, referente a proposição do Sr. Presidente nº 007 de 24 de outubro de 2025, para emissão de parecer relativo à participação dos Conselheiros: Josemar Battisti, Walter Aparecido Bernegozzi, e Tania Regina dos Santos Machado, na **Conferência Nacional de Contabilidade Pública (CNCP) que será realizada no período de 18 a 19/11/2025, no Salles Multieventos, em Aracaju/SE**, onde o CRCMS custeará as despesas totais de: 14,5 diárias no valor de R\$8.300,00, 06 Passagens Aéreas no valor de R\$21.600,00, 03 Inscrições no valor de R\$6.000,00, 02 Auxílio Deslocamento para os Conselheiros que residem no interior se deslocarem para a capital no valor R\$944,16 e 03 deslocamento Urbano no valor de R\$360,00, totalizando aproximadamente R\$37.204,16 (trinta e sete mil, duzentos e quatro reais, dezesseis centavos), procedemos a análise da referida proposição, juntamente com a justificativa apresentada pela a Administração que procederá a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Regional, utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações de outros projetos para efetuar o reforço de dotações, e, também verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico, financeira e orçamentária do Regional, que tais despesas ficam

40 contempladas no projeto 3007 – Participação dos Conselheiros em Eventos Nacionais
41 e Internacionais, nas rubricas nº 6.3.1.3.02.03.002 – Diárias – Conselheiros,
42 6.3.1.3.02.04.002 - Passagens – Conselheiros, 6.3.1.3.02.01.047 – Inscrições e
43 6.3.1.3.02.06.001 – Auxílio Deslocamento, a **CÂMARA DE CONTROLE INTERNO**
44 decide **APROVAR POR UNANIMIDADE** a proposição do Sr. Presidente, relativo ao
45 processo em sopesse, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para
46 apreciação, votação e homologação na forma regimental, emitindo o Parecer nº
47 021/2025. 3) – Processo nº 2025/000022 de 24 de outubro de 2025, referente a
48 proposição do Sr. Presidente nº 008 de 24 de outubro de 2025, para análise e emissão
49 de parecer relativo ao Processo Orçamentário do Regional para o Exercício Financeiro
50 de 2026, procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz
51 respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, juntamente
52 com as peças que compõem o Processo Orçamentário: Orçamento de forma Analítica
53 e Sintética, Plano de Trabalho da Administração e o Plano de Contratações Anual/PCA,
54 estimando a Receita e as Despesas no montante de **R\$ 7.500.000,00 (sete milhões**
55 **e quinhentos mil reais)**, a CCI analisou os documentos e fez a comparação entre os
56 planos de 2025 e 2026 e constatou algumas mudanças notáveis nas prioridades de
57 investimento e alocação de recursos, entre eles, destacamos quatro itens: 1. Abertura
58 de credito especial para iniciar os projetos de troca do telhado que não está
59 contemplado Orçamento para 2026 (rubrica específica), em se tratando de troca
60 urgente do telhado e reforma dos banheiros. 2. Para sustentar o avanço da produção
61 de vídeo institucional e atingir as metas de aumento de inserções digitais e seguidores
62 (3% e 2%, respectivamente), é crucial garantir que as reduções orçamentárias não
63 afetem a qualidade ou frequência das ações de comunicação e marketing digital, que
64 são vitais para a visibilidade moderna do CRC MS. 3. Embora o orçamento para
65 brindes tenha aumentado, o orçamento total para o Apoio à Realização de Eventos
66 (3005) sofreu uma redução considerável. Se o foco em eventos no interior aumentar,
67 pode ser necessário realocar recursos ou garantir que o valor de R\$ 24.600,00 seja
68 suficiente para atender a demanda qualitativa e quantitativa de brindes para todos os
69 eventos de Educação Continuada e Apoio no interior. 4. projeto 5028, área de
70 governança da informação, para garantir que as obrigações de proteção de dados e
71 transparência sejam integralmente cumpridas, pedimos especial atenção visto que
72 houve uma redução orçamentária e estamos em processo de implantação de cobrança
73 eletrônica (1005), que representa uma otimização de processos para melhorar e
74 eficiência na recuperação dos créditos, diante do exposto, aprovamos com ressalvas
75 e constamos que o processo precisa de ajustes para estar de acordo com a realidade
76 do Regional e fielmente retratado nos Demonstrativos em referência e em conexão
77 com a legislação vigente que instituiu Normas Orçamentárias e Contábeis para os
78 Conselhos. Assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer

79 concluindo pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da proposição do Sr. Presidente,
80 relativo ao processo em sopesse, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do
81 Regional para apreciação, votação e homologação na forma regimental, emitindo o
82 Parecer nº 022/2025. E, para constar, eu Valter Gomes dos Santos – Encarregado do
83 Setor de Contabilidade, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata, que vai assinada
84 por mim ; pelo Coordenador e demais membros presentes. **SALA DAS SESSÕES,**
85 **24 DE OUTUBRO DE 2025.**

Contadora Lucélia Da Costa Nogueira Tashima
Vice - Presidente de Controle Interno

Contadora Ana Paula Nascimento Marangoni
Membro

Contadora Maria Luiza Jorge Sanches
Membro